

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			21/08/2009	21/08/2009
		0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																			
										250.902.892,00	61.200.000,00	312.102.892,00	,00	312.102.892,00	,00	,00	225.221.474,69	86.881.417,31	221.562.809,58	221.562.809,58		
001242	09 272	0089 0181 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional	S						250.902.892,00	61.200.000,00	312.102.892,00	,00	312.102.892,00	,00	,00	225.221.474,69	86.881.417,31	221.562.809,58	221.562.809,58		
			-Pessoa beneficiada (unidade) - 12.805		31	9000	100	1		,00	11.800.000,00	11.800.000,00	,00	11.800.000,00	,00	,00	8.583.605,69	3.216.394,31	8.157.755,87	8.157.755,87		
			Portaria Nº04-SOF, de 22jan09, publicada no DOU Nº16, de 23jan09, altera modifica fonte da 0169 para 0100		31	9000	153	1		216.637.869,00	,00	215.112.393,91	,00	215.112.393,91	,00	,00	215.112.393,91	,00	211.879.578,62	211.879.578,62		
			Decreto de 04 de junho de 2009, publicado no DOU Nº 106, de 5 de junho de 2009, fls. 35 e 75.		31	9100	153	1		,00	,00	1.525.475,09	,00	1.525.475,09	,00	,00	1.525.475,09	,00	1.525.475,09	1.525.475,09		
			Portaria Nº42-SOF, de 20jul09, publicada no DOU Nº137, de 21jul09, altera modifica fonte da 0100 para 0156 e 169		31	9000	156	1		13.104.503,00	23.852.631,00	36.957.134,00	,00	36.957.134,00	,00	,00	,00	36.957.134,00	,00	,00	,00	
					31	9000	169	1		21.160.520,00	25.547.369,00	46.707.889,00	,00	46.707.889,00	,00	,00	,00	46.707.889,00	,00	,00	,00	
		0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL							229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	162.587,57	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	149.440,00		
										229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	162.587,57	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	149.440,00		
024531	13 392	0167 2D82 0023	PROJETOS Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi - Árido- No Estado do Ceará	F						229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	162.587,57	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	149.440,00		
			-Centro mantido (% de manutenção) - 1		33	9000	100	2		168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	144.368,57	168.430,00	168.430,00	,00	168.430,00	149.440,00		
					44	9000	100	2		60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	18.219,00	,00	,00	60.730,00	,00	,00		
		0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							193.207.472,00	47.480.290,00	240.687.762,00	28.787.477,00	211.900.285,00	3.479.989,28	195.205.261,48	195.205.261,48	16.695.023,52	194.955.613,94	16.868.236,85		
										3.605.035,00	,00	3.605.035,00	1.150.000,00	2.455.035,00	2.293.789,28	1.806.211,47	1.806.211,47	648.823,53	1.776.598,03	1.130.745,98		
001271	20 122	0379 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa/Nacional	F						1.310.950,00	,00	1.310.950,00	150.000,00	1.160.950,00	986.709,00	1.047.692,71	1.047.692,71	113.257,29	1.018.079,27	935.484,81		
					33	9000	100	2		1.065.120,00	,00	1.032.249,28	,00	1.032.249,28	880.395,04	1.014.821,99	1.014.821,99	17.427,29	985.208,55	902.614,09		
					33	9100	100	2		,00	,00	32.870,72	,00	32.870,72	32.964,96	32.870,72	32.870,72	,00	32.870,72	32.870,72		
					44	9000	100	2		245.830,00	,00	245.830,00	150.000,00	95.830,00	73.749,00	,00	,00	95.830,00	,00	,00		
020765	20 607	0379 2B69 0001	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER-Nacional	F						1.287.485,00	,00	1.287.485,00	1.000.000,00	287.485,00	546.415,71	,00	,00	287.485,00	,00	,00		
			-Perímetro assistido (unidade) - 30		33	9000	100	2		287.485,00	,00	287.485,00	,00	287.485,00	246.415,71	,00	,00	287.485,00	,00	,00		
					44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00		
020753	04 128	0379 6544 0001	Capacitação para a Agricultura Irrigada - Nacional	F						90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	77.142,86	25.460,92	25.460,92	64.539,08	25.460,92	21.527,46		
			- Agente capacitado (unidade) - 40		33	9000	100	2		90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	77.142,86	25.460,92	25.460,92	64.539,08	25.460,92	21.527,46		
020774	20 607	0379 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	F						916.600,00	,00	916.600,00	,00	916.600,00	683.521,71	733.057,84	733.057,84	183.542,16	733.057,84	173.733,71		
			-Estudo realizado(unidade) - 5		33	9000	100	2		733.280,00	,00	733.280,00	,00	733.280,00	628.525,71	733.057,84	733.057,84	222,16	733.057,84	173.733,71		
					44	9000	100	2		183.320,00	,00	183.320,00	,00	183.320,00	54.996,00	,00	,00	183.320,00	,00	,00		
										189.602.437,00	47.480.290,00	237.082.727,00	27.637.477,00	209.445.250,00	1.186.200,00	193.399.050,01	193.399.050,01	16.046.199,99	193.179.015,91	16.737.490,87		
024540	20 607	0379 10F1 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba com 5.000ha no Estado da Bahia	F						150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	45.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00		
			- Projeto implantado(% de execução física) - 1		44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	45.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00		
024541	20 607	0379 10I2 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará	F						29.440.000,00	9.860.000,00	39.300.000,00	,00	39.300.000,00	,00	39.120.000,00	39.120.000,00	180.000,00	39.100.000,00	3.061.306,47		
			-Projeto executado(ha)-32		44	9000	100	3	PPI/PAC	29.440.000,00	9.860.000,00	39.300.000,00	,00	39.300.000,00	0,00	39.120.000,00	39.120.000,00	180.000,00	39.100.000,00	3.061.306,47		
			Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132																			
			PI - MI00027																			
024542	20 607	0379 10I7 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600ha no Estado do Ceará	F						24.265.640,00	8.566.410,00	32.832.050,00	,00	32.832.050,00	,00	32.682.050,00	32.682.050,00	150.000,00	32.682.050,00	4.543.542,86		
			-Projeto executado (% de execução física)-27		44	9000	100	3	PPI/PAC	24.265.640,00	8.566.410,00	32.832.050,00	,00	32.832.050,00	0,00	32.682.050,00	32.682.050,00	150.000,00	32.682.050,00	4.543.542,86		

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			21/08/2009
024543	20 607	0379 1021 0022	Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI – MI00041 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba – 2ª Etapa – com 5.985ha no Estado do Piauí -Projeto executado( % de execução física)-33 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	59.840.000,00 59.840.000,00	14.960.000,00 14.960.000,00	74.800.000,00 74.800.000,00	,00 ,00	74.800.000,00 74.800.000,00	,00 0,00	73.300.000,01 73.300.000,01	73.300.000,01 73.300.000,01	1.499.999,99 1.499.999,99	73.299.965,91 73.299.965,91	7.800.618,95 7.800.618,95
024544	20 607	0379 1025 0023	Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI – MI00042 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 2ª Etapa – com 1.619ha no Estado do Ceará -Projeto executado( % de execução física)-40 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	9.087.524,00 9.087.524,00	2.271.880,00 2.271.880,00	11.359.404,00 11.359.404,00	,00 ,00	11.359.404,00 11.359.404,00	,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
024545	20 607	0379 1028 0022	Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI – MI 00025 Implantação do Perímetro de Irrigação Platês de Guadalupe – 2ª Etapa – com 10.595ha no Estado do Piauí -Projeto executado( % de execução física)-34 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	47.288.000,00 47.288.000,00	11.822.000,00 11.822.000,00	59.110.000,00 59.110.000,00	,00 ,00	59.110.000,00 59.110.000,00	,00 0,00	48.288.000,00 48.288.000,00	48.288.000,00 48.288.000,00	10.822.000,00 10.822.000,00	48.088.000,00 48.088.000,00	331.079,34 331.079,34
024538	20 607	0379 1030 0029	Revitização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia -Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	45.000,00 45.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00
024539	20 607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia -Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	45.000,00 45.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00
020764	20 607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo – Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa – no Estado da Paraíba -Obra executada(% de execução)-40	F	44	9000	100	2		500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026162	20 607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte -Projeto executado( % de execução física)-10	F	44	9000	100	2	EB/RN	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 ,00	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 ,00	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
020766	20 607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão – Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará -Projeto executado( % de execução física)-10	F	44	9000	100	2		250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	75.000,00 75.000,00	,00 ,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	,00 ,00
020768	20 607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia - Projeto executado ( % de execução física) - 61	F	44	9000	100	2		430.000,00 430.000,00	,00 ,00	430.000,00 430.000,00	86.000,00 86.000,00	344.000,00 344.000,00	129.000,00 129.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	335.000,00 335.000,00	9.000,00 9.000,00	943,25 943,25
020769	20 607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ico-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará - Projeto executado ( % de execução física) - 12	F	44	9000	100	2		888.000,00 888.000,00	,00 ,00	888.000,00 888.000,00	177.600,00 177.600,00	710.400,00 710.400,00	266.400,00 266.400,00	,00 ,00	,00 ,00	710.400,00 710.400,00	,00 ,00	,00 ,00
020772	20 607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurguéia com 1.974ha no Estado do Piauí - Projeto executado ( % de execução física) - 20	F	44	9000	100	2		459.000,00 459.000,00	,00 ,00	459.000,00 459.000,00	91.800,00 91.800,00	367.200,00 367.200,00	137.700,00 137.700,00	,00 ,00	,00 ,00	367.200,00 367.200,00	,00 ,00	,00 ,00
020773	20 607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí - Projeto executado ( % de execução física) - 69	F	44	9000	100	2		517.000,00 517.000,00	,00 ,00	517.000,00 517.000,00	103.400,00 103.400,00	413.600,00 413.600,00	155.100,00 155.100,00	,00 ,00	,00 ,00	413.600,00 413.600,00	,00 ,00	,00 ,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			21/08/2009	21/08/2009
020775	20 607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física) - 28	F	44	9000	100	2	460.000,00 460.000,00	,00	460.000,00 460.000,00	92.000,00 92.000,00	368.000,00 368.000,00	138.000,00 138.000,00	,00 ,00	,00 ,00	368.000,00 368.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
		0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00 100.000,00	,00	100.000,00 100.000,00	,00	100.000,00 100.000,00	57.857,14 57.857,14	29.722,60 29.722,60	29.722,60 29.722,60	70.277,40 70.277,40	18.200,00 18.200,00	4.947,96 4.947,96		
001270	19 571	0508 6425 0020	ATIVIDADES Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2	F	33 44	9000 9000	100 100	2 2	100.000,00 50.000,00 50.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 50.000,00 50.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 50.000,00 50.000,00	57.857,14 42.857,14 15.000,00	29.722,60 18.200,00 11.522,60	29.722,60 18.200,00 11.522,60	70.277,40 31.800,00 38.477,40	18.200,00 18.200,00 ,00	4.947,96 4.947,96 ,00		
		0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	,00		
024530	04 127	0512 8689 0020	ATIVIDADES Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000/Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km2) - 3633	F	33	9000	100	2	240.000,00 240.000,00 240.000,00	,00 ,00 ,00	240.000,00 240.000,00 240.000,00	,00 ,00 ,00	240.000,00 240.000,00 240.000,00	205.714,29 205.714,29 205.714,29	1.659,55 1.659,55 1.659,55	1.659,55 1.659,55 1.659,55	238.340,45 238.340,45 238.340,45	1.659,55 1.659,55 1.659,55	,00 ,00 ,00		
		0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						40.811.655,00 2.386.655,00	101.760.000,00	142.571.655,00	81.170.000,00	61.401.655,00	3.275.444,71	47.673.050,23	47.673.050,23	13.728.604,77	47.385.140,91	5.403.811,61		
001250	18 122	0515 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33 33 44	9000 9100 9000	100 100 100	2 2 2	1.000.000,00 900.000,00 ,00 100.000,00	,00 ,00 ,00 ,00	1.000.000,00 857.153,60 42.846,40 100.000,00	70.000,00 ,00 ,00 70.000,00	930.000,00 857.153,60 42.846,40 30.000,00	801.428,57 718.715,83 52.712,74 30.000,00	926.053,27 854.923,37 42.846,40 28.283,50	926.053,27 854.923,37 42.846,40 28.283,50	3.946,73 2.230,23 ,00 1.716,50	835.952,43 792.704,53 41.664,40 1.583,50	699.972,12 657.941,96 40.446,72 1.583,50		
020760	18 544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra - Estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste - Obra recuperada (unidade) - 3	F	44	9000	100	2	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	90.000,00 90.000,00	,00 ,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
020758	18 543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açúdes Públicos do DNOCS - Na Região Nordeste -Área recuperada (ha) - 200	F	33	9000	100	2	183.330,00 183.330,00	,00 ,00	183.330,00 183.330,00	,00 ,00	183.330,00 183.330,00	157.140,00 157.140,00	19.101,16 19.101,16	19.101,16 19.101,16	164.228,84 164.228,84	14.391,16 14.391,16	2.577,83 2.577,83		
020759	18 543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açúdes Públicos do DNOCS - Na Região Sudeste -Área recuperada (ha) - 15	F	33	9000	100	2	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	19.992,86 19.992,86	,00 ,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	,00 ,00		
020757	18 542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS-Na Região Nordeste -Monitoramento realizado (unidade) - 2	F	33	9000	100	2	180.000,00 180.000,00	,00 ,00	180.000,00 180.000,00	,00 ,00	180.000,00 180.000,00	154.285,71 154.285,71	82.083,69 82.083,69	82.083,69 82.083,69	97.916,31 97.916,31	77.764,63 77.764,63	57.291,21 57.291,21		
020761	18 544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 40	F	33	9000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	171.428,57 171.428,57	17.608,70 17.608,70	17.608,70 17.608,70	182.391,30 182.391,30	17.608,70 17.608,70	,00 ,00		
020762	18 544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Estudo realizado(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	411.169,00 411.169,00	411.168,52 411.168,52	411.168,52 411.168,52	88.831,48 88.831,48	411.168,52 411.168,52	200.584,25 200.584,25		
024532	18 544	0515 11AA 0023	PROJETOS Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2	38.425.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	101.760.000,00 ,00 ,00	140.185.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	81.100.000,00 ,00 ,00	59.085.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	1.470.000,00 300.000,00 300.000,00	46.217.034,89 ,00 ,00	46.217.034,89 ,00 ,00	12.867.965,11 1.000.000,00 1.000.000,00	46.028.255,47 ,00 ,00	4.443.386,20 ,00 ,00		
013819	18 544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	300.000,00 300.000,00	279.517,20 279.517,20	279.517,20 279.517,20	720.482,80 720.482,80	279.517,20 279.517,20	,00 ,00		

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO		
020756	18 542	0515 1039 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS - Na Região Nordeste - Sistema Implantado(% de execução física) - 9	F						400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	120.000,00	9.480,00	9.480,00	390.520,00	,00	,00
					44	9000	100	2		400.000,00	,00	398.420,00	,00	398.420,00	118.420,00	7.900,00	7.900,00	390.520,00	,00	,00
					44	9100	100	2		,00	,00	1.580,00	,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	,00	,00	
026151	18 544	0515 1091 0064	Construção de Açudes -Alegre-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade) -1	F						110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	,00	,00	,00	110.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	,00	,00
026152	18 544	0515 1091 0066	Construção de Açudes - Guanabara-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade) -1	F						105.000,00	,00	105.000,00	,00	105.000,00	,00	,00	,00	105.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	105.000,00	,00	105.000,00	,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	,00	,00
026153	18 544	0515 1091 0068	Construção de Açudes -Sorrinha-Moraújo-CE - Obra executada(unidade) -1	F						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	,00	,00
520174	18 544	0515 1092 0062	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - Poço implantado(unidade) - 20	F						500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	,00	,00
					44	9900	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	,00	,00
520176	18 544	0515 1092 0072	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios do Norte - No Estado de Minas Gerais - Poço implantado(unidade) - 30	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	,00	,00
026154	18 544	0515 1092 0090	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios- No Estado do Ceará - Poço implantado(unidade) - 2	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	,00	,00
001260	18 544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Obra executada (unidade) - 5	F						2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	600.000,00	1.628.037,69	1.628.037,69	371.962,31	1.448.738,27	552.195,97
					44	9000	100	2		1.065.254,00	,00	1.065.254,00	,00	1.065.254,00	422.137,99	693.291,99	693.291,99	371.962,01	513.992,57	114.756,30
					44	4000	282	2		,00	,00	437.439,70	,00	437.439,70	177.862,01	437.439,70	437.439,70	,00	437.439,70	437.439,67
					44	9000	282	2		934.746,00	,00	497.306,30	,00	497.306,30	0,00	497.306,00	497.306,00	,30	497.306,00	,00
026155	18 544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Piauí - Obra executada(unidade) -5	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
					44	9900	100	2	EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	,00	,00
026156	18 544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada(unidade) -2	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	,00	,00
026157	18 544	0515 1851 0027	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado de Alagoas - Obra executada(unidade) -6	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	,00	,00
520179	18 544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -5	F						1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	,00	,00
520181	18 544	0515 1851 0072	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - Obra executada(unidade) -20	F						500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	,00	,00
026158	18 544	0515 1851 0130	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Bodocó-PE - Obra executada(unidade) -1	F						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	,00	,00
026159	18 544	0515 1851 0136	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Limeiro do Norte-CE - Obra executada(unidade) -1	F						250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	,00	,00
026160	18 544	0515 1851 0138	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Baraúna-PB - Obra executada(unidade) -3	F						120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	,00	120.000,00	,00	,00
					44	4000	100	2	EI	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	,00	,00
030576	18 544	0515 1851 0158	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Morada Nova-CE	F						,00	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			21/08/2009	21/08/2009
020778	18 544	0515 3715 0031	Obra executada(unidade) -1 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial) <b>Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais</b> - Obra executada (% de execução física) - 9 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 <b>PI – MI00012</b>	F	44	9000	300	2		,00	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	0,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	
					44	9000	100	3	PPI/PAC	6.640.000,00	-6.640.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
					44	9000	100	3	PPI/PAC	6.640.000,00	-6.640.000,00	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	
001266	18 544	0515 3735 0031	Obra executada(unidade)-1 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial) <b>Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais</b> - Obra executada (% de execução física) - 2	F	44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	150.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
					44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	150.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
024533	18 544	0515 7131 0023	Obra executada(unidade)-1 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial) <b>Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará</b> - Obra executada (% de execução física) - 1 Portaria Nº12-SOF, de 19mar09, publicada no DOU Nº94, de 20mar09, altera o RP- Resultado Primário de 2 para 3. Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 <b>PI – MI00600</b>	F	44	9000	100	2		1.000.000,00	43.300.000,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00
					44	9000	100	2		1.000.000,00	-1.000.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
					44	9000	100	3	PPI/PAC	,00	44.300.000,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00
026163	18 544	0515 7M08 0031	Equipamento adquirido(unidade)-200 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 <b>Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água na Região do Semi – Árido do Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais</b>	S	44	9000	100	3		20.000.000,00	-20.000.000,00	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	
					44	9000	100	3	PPI/PAC EB/MG	20.000.000,00	-20.000.000,00	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	
030575	18 544	0515 123D 0101	Barragem Construída(% de Execução Física)-64 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial) <b>Construção da Barragem Taquara – No Estado do Ceará</b>	F	44	9000	300	2		,00	81.100.000,00	81.100.000,00	81.100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
					44	9000	300	2		,00	81.100.000,00	81.100.000,00	81.100.000,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	
		0750	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>							119.088.978,00	4.927.424,00	124.016.402,00	402.894,00	123.613.508,00	14.962.397,57	24.680.444,44	98.327.386,71	25.286.121,29	88.646.542,29	82.848.059,95	
001243	04 122	0750 2000 0001	<b>ATIVIDADES</b> <b>Administração da Unidade/Nacional</b> CUSTEIO + INVESTIMENTO Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.94 e 107	F	33	9000	100	2		103.632.169,00	4.927.424,00	108.559.593,00	402.894,00	108.156.699,00	14.962.397,57	24.680.444,44	87.114.703,99	21.041.995,01	77.434.884,94	71.636.402,60	
					33	9000	100	2		13.277.362,00	4.927.424,00	18.204.786,00	263.860,00	17.940.926,00	14.747.160,86	13.412.377,44	4.528.548,56	12.112.201,81	9.318.551,37		
					33	9000	100	2		11.475.402,00	4.927.424,00	15.829.072,23	,00	15.829.072,23	13.929.951,31	12.796.722,35	3.032.349,88	11.557.311,77	8.780.556,54		
					33	9100	100	2		0,00	,00	573.753,77	,00	573.753,77	356.779,55	573.753,77	,00	529.509,85	517.052,64		
					44	9000	100	2		562.689,00	,00	562.689,00	,00	562.689,00	432.087,56	12.558,88	550.130,12	3.437,00	3.437,00		
					44	9000	250	2		975.411,00	,00	975.411,00	,00	975.411,00	29.342,44	29.342,44	946.068,56	21.943,19	17.505,19		
					33	9000	280	2		263.860,00	,00	263.860,00	263.860,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00		
001238	04 122	0750 2000 0001	<b>Administração da Unidade/Nacional</b> PESSOAL ATIVO	F	31	9000	100	1		78.399.558,00	,00	78.399.558,00	,00	78.399.558,00	,00	,00	62.434.259,55	15.965.298,45	56.561.244,97	56.561.244,97	
					31	9000	100	1		78.399.558,00	,00	78.399.558,00	,00	78.399.558,00	0,00	,00	62.434.259,55	15.965.298,45	56.561.244,97	56.561.244,97	
024529	04 126	0750 2003 0001	<b>Ações de Informática/Nacional</b>	F	33	9000	100	2		695.170,00	,00	695.170,00	139.034,00	556.136,00	215.236,71	7.988,00	7.988,00	548.148,00	7.981,00	7.981,00	
					44	9000	100	2		12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	10.285,71	7.988,00	4.012,00	7.981,00	7.981,00		
					44	9000	100	2		683.170,00	,00	683.170,00	139.034,00	544.136,00	204.951,00	,00	544.136,00	,00	,00		
024526	04 301	0750 2004 0001	<b>Assistência Médica e Odontológica aos seus Dependentes/Nacional</b> Pessoa beneficiada (unidade) – 12.849	S	33	9000	100	1		6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	3.471.088,10	
					33	9000	100	1		6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	0,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	3.471.088,10	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			21/08/2009
024525	04 365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) - 158	F	33	9000	100	1		140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	,00 0,00	140.400,00 140.400,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	77.708,00 77.708,00	77.708,00 77.708,00	
001240	04 331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -1.225	F	33	9000	100	1		1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 0,00	1.473.419,00 1.473.419,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	510.319,24 510.319,24	510.319,24 510.319,24	
001239	04 306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.984	F	33	9000	100	1		3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 0,00	3.170.340,00 3.170.340,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	1.689.509,92 1.689.509,92	1.689.509,92 1.689.509,92	
001236	04 122	0750 09HB 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F	31	9100	100	0		15.456.809,00 15.456.809,00	,00 ,00	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 ,00	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 0,00	,00 ,00	11.212.682,72 11.212.682,72	4.244.126,28 4.244.126,28	11.211.657,35 11.211.657,35	11.211.657,35 11.211.657,35	
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL							6.217.000,00 2.324.250,00	,00 ,00	6.217.000,00 2.324.250,00	,00 ,00	895.450,00 895.450,00	5.321.550,00 1.428.800,00	2.310.923,28 1.245.614,28	2.386.057,68 785.400,12	2.386.057,68 785.400,12	2.935.492,32 643.399,88	2.312.245,40 768.849,05	409.384,95 67.604,18
020751	04 122	0757 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33	9000	100	2		95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	85.857,14 82.857,14 3.000,00	67.650,73 67.650,73 ,00	67.650,73 17.349,27 ,00	27.349,27 63.150,73 10.000,00	63.150,73 24.992,53 ,00	24.992,53 24.992,53 ,00	
024528	04 122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F	33	9000	100	2		1.508.000,00 728.000,00 780.000,00	,00 ,00 ,00	1.508.000,00 728.000,00 780.000,00	,00 ,00 ,00	780.000,00 728.000,00 780.000,00	858.000,00 624.000,00 234.000,00	688.000,00 688.000,00 ,00	688.000,00 688.000,00 ,00	40.000,00 40.000,00 ,00	688.000,00 688.000,00 ,00	37.349,65 37.349,65 ,00	
001247	04 128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) - 60	F	33	9000	100	2		90.000,00 90.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 87.900,00 2.100,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 87.900,00 2.100,00	77.142,89 75.192,89 1.950,00	25.010,07 22.910,07 2.100,00	25.010,07 64.989,93 2.100,00	64.989,93 10.859,00 ,00	12.959,00 10.859,00 2.100,00	5.262,00 5.262,00 ,00	
001248	04 128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade) - 8	F	33	9000	100	2		12.000,00 12.000,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	10.285,68 10.285,68	,00 ,00	,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
020754	04 128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Pessoa capacitada(unidade) - 10	F	33	9000	100	2		42.000,00 32.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 32.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 32.000,00 10.000,00	30.428,57 27.428,57 3.000,00	4.739,32 4.739,32 ,00	4.739,32 4.739,32 ,00	37.260,68 27.260,68 10.000,00	4.739,32 4.739,32 ,00	,00 ,00 ,00	
020749	04 121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Sistema mantido(unidade) - 1	F	33	9000	100	2		577.250,00 19.250,00 558.000,00	,00 ,00 ,00	577.250,00 19.250,00 558.000,00	,00 ,00 ,00	115.450,00 ,00 115.450,00	461.800,00 16.500,00 442.550,00	183.900,00 16.500,00 167.400,00	,00 ,00 ,00	,00 19.250,00 442.550,00	461.800,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
024527	04 122	0757 1M51 0001	PROJETOS Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais-Nacional -Obra executada (% de execução física)-2	F	44	9000	100	2		3.892.750,00 3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	,00 ,00 ,00 ,00	3.892.750,00 3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	,00 ,00 ,00 ,00	3.892.750,00 3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	1.065.309,00 1.065.309,00 0,00 1.065.309,00	1.600.657,56 1.600.657,56 ,00 1.600.657,56	1.600.657,56 1.600.657,56 ,00 1.600.657,56	2.292.092,44 2.292.092,44 138.516,00 2.153.576,44	1.543.396,35 1.543.396,35 ,00 1.543.396,35	341.780,77 341.780,77 ,00 341.780,77	
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							6.574.578,00 6.574.578,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
001241	28 846	0901 0005 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F	31	9000	100	1		6.574.578,00 5.637.312,00 324.215,00	,00 ,00 ,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00	,00 ,00 ,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00	,00 0,00 0,00	,00 ,00 ,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	



PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			21/08/2009
			Estação implantada (unidade) - 2		44	4000	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	0,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
			<b>TOTAL ORÇAMENTO 2009</b>							<b>660.828.045,00</b>	<b>229.241.514,00</b>	<b>890.069.559,00</b>	<b>111.255.821,00</b>	<b>778.813.738,00</b>	<b>28.176.371,55</b>	<b>312.818.896,55</b>	<b>618.706.237,51</b>	<b>160.107.500,49</b>	<b>596.754.944,56</b>	<b>328.088.943,94</b>

FISCAL	F	383.449.233,00	188.041.514,00	571.490.747,00	111.255.821,00	460.234.926,00	28.176.371,55	306.342.976,55	387.008.842,82	73.228.083,18	368.716.214,98	103.055.046,26
SEGUR.	S	277.378.812,00	41.200.000,00	318.578.812,00	,00	318.578.812,00	,00	6.475.920,00	231.697.394,69	86.881.417,31	228.038.729,58	225.033.897,68
<b>TOTAL 1:</b>		<b>660.828.045,00</b>	<b>229.241.514,00</b>	<b>890.069.559,00</b>	<b>111.255.821,00</b>	<b>778.813.738,00</b>	<b>28.176.371,55</b>	<b>312.818.896,55</b>	<b>618.706.237,51</b>	<b>160.107.500,49</b>	<b>596.754.944,56</b>	<b>328.088.943,94</b>

GD1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
FONTES	100	99.493.679,00	178.738,00	99.672.417,00	,00	99.672.417,00	,00	,00	79.462.992,27	20.209.424,73	67.772.902,32	67.772.902,32
153		216.637.869,00	,00	216.637.869,00	,00	216.637.869,00	,00	,00	216.637.869,00	,00	213.405.053,71	213.405.053,71
156		13.104.503,00	23.852.631,00	36.957.134,00	,00	36.957.134,00	,00	,00	,00	36.957.134,00	,00	,00
169		21.160.520,00	25.547.369,00	46.707.889,00	,00	46.707.889,00	,00	,00	,00	46.707.889,00	,00	,00
<b>TOTAL GD1</b>		<b>350.396.571,00</b>	<b>49.578.738,00</b>	<b>399.975.309,00</b>	<b>,00</b>	<b>399.975.309,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>296.100.861,27</b>	<b>103.874.447,73</b>	<b>281.177.956,03</b>	<b>281.177.956,03</b>

GD3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
FONTES	100	28.403.528,00	20.175.248,00	48.578.774,00	,00	48.578.774,00	,00	,00	30.591.629,56	39.517.820,25	9.060.953,75	34.381.540,00	26.163.970,52
250		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
280		263.860,00	,00	263.860,00	263.860,00	263.860,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD3</b>		<b>28.667.386,00</b>	<b>20.175.248,00</b>	<b>48.842.634,00</b>	<b>263.860,00</b>	<b>48.578.774,00</b>	<b>21.815.688,55</b>	<b>30.591.629,56</b>	<b>39.517.820,25</b>	<b>9.060.953,75</b>	<b>34.381.540,00</b>	<b>26.163.970,52</b>	

GD4		INVESTIMENTO										
FONTES	100	275.486.646,00	74.140.290,00	349.626.936,00	29.891.961,00	319.734.975,00	5.088.169,55	279.662.521,29	279.662.521,29	40.072.453,71	278.695.363,29	19.950.291,76
250		4.729.645,00	,00	4.729.645,00	,00	4.729.645,00	1.094.651,44	1.630.000,00	1.630.000,00	3.099.645,00	1.565.339,54	359.285,96
300		,00	85.100.000,00	85.100.000,00	81.100.000,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00
282		934.746,00	,00	934.746,00	,00	934.746,00	177.862,01	934.745,70	934.745,70	,30	934.745,70	437.439,67
<b>TOTAL GD4</b>		<b>281.151.037,00</b>	<b>159.240.290,00</b>	<b>440.391.327,00</b>	<b>110.991.961,00</b>	<b>329.399.366,00</b>	<b>6.360.683,00</b>	<b>282.227.266,99</b>	<b>282.227.266,99</b>	<b>47.172.099,01</b>	<b>281.195.448,53</b>	<b>20.747.017,39</b>

GD5		INVERSÕES FINANCEIRAS										
FONTES	100	613.051,00	247.238,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	,00	860.289,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD5</b>		<b>613.051,00</b>	<b>247.238,00</b>	<b>860.289,00</b>	<b>,00</b>	<b>860.289,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>860.289,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

<b>TOTAL 2</b>		<b>660.828.045,00</b>	<b>229.241.514,00</b>	<b>890.069.559,00</b>	<b>111.255.821,00</b>	<b>778.813.738,00</b>	<b>28.176.371,55</b>	<b>312.818.896,55</b>	<b>618.706.237,51</b>	<b>160.107.500,49</b>	<b>596.754.944,56</b>	<b>328.088.943,94</b>
----------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

<b>0089</b>	<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>			<b>250.902.892,00</b>	<b>61.200.000,00</b>	<b>312.102.892,00</b>	<b>,00</b>	<b>312.102.892,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>225.221.474,69</b>	<b>86.881.417,31</b>	<b>221.562.809,58</b>	<b>221.562.809,58</b>
		31	PES	250.902.892,00	61.200.000,00	312.102.892,00	,00	312.102.892,00	,00	,00	225.221.474,69	86.881.417,31	221.562.809,58	221.562.809,58
<b>0167</b>	<b>BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL</b>			<b>229.160,00</b>	<b>,00</b>	<b>229.160,00</b>	<b>,00</b>	<b>229.160,00</b>	<b>162.587,57</b>	<b>168.430,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>60.730,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>149.440,00</b>
		33	ODC	168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	144.368,57	168.430,00	168.430,00	,00	168.430,00	149.440,00
		44	INV	60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	18.219,00	,00	60.730,00	,00	168.430,00	149.440,00
<b>0379</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA</b>			<b>193.207.472,00</b>	<b>47.480.290,00</b>	<b>240.687.762,00</b>	<b>28.787.477,00</b>	<b>211.900.285,00</b>	<b>3.479.989,28</b>	<b>195.205.261,48</b>	<b>195.205.261,48</b>	<b>16.695.023,52</b>	<b>194.955.613,94</b>	<b>16.868.236,85</b>
		33	ODC	2.175.885,00	,00	2.175.885,00	,00	2,175,885,00	1.865.044,28	1.806.211,47	1.806.211,47	369.673,53	1.776.598,03	1.130.745,98
		44	INV	191.031.587,00	47.480.290,00	238.511.877,00	28.787.477,00	209.724.400,00	1.614.945,00	193.399.050,01	193.399.050,01	16.325.349,99	193.179.015,91	15.737.490,87
<b>0508</b>	<b>CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS</b>			<b>100.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>57.857,14</b>	<b>29.722,60</b>	<b>29.722,60</b>	<b>70.277,40</b>	<b>18.200,00</b>	<b>4.947,96</b>
		33	ODC	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	42.857,14	18.200,00	18.200,00	31.800,00	18.200,00	4.947,96
		44	INV	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	15.000,00	11.522,60	11.522,60	38.477,40	,00	,00
<b>0512</b>	<b>ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO</b>			<b>240.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>205.714,29</b>	<b>1.659,55</b>	<b>1.659,55</b>	<b>238.340,45</b>	<b>1.659,55</b>	<b>,00</b>
		33	ODC	240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	,00
		44	INV	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>0515</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA</b>			<b>40.811.655,00</b>	<b>101.760.000,00</b>	<b>142.571.655,00</b>	<b>81.170.000,00</b>	<b>61.401.655,00</b>	<b>3.275.444,71</b>	<b>47.673.050,23</b>	<b>47.673.050,23</b>	<b>13.728.604,77</b>	<b>47.385.140,91</b>	<b>5.403.811,61</b>
		33	ODC	1.486.655,00	,00	1.486.655,00	,00	1,486,655,00	1.274.275,71	1.016.563,32	1.016.563,32	470.091,68	944.133,42	758.257,66
		44	INV	39.325.000,00	101.760.000,00	141.085.000,00	81.170.000,00	59.915.000,00	2.001.169,00	46.656.486,91	46.656.486,91	13.258.513,09	46.441.007,49	4.645.553,95
<b>0750</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>119.088.978,00</b>	<b>4.927.424,00</b>	<b>124.016.402,00</b>	<b>402.894,00</b>	<b>123.813.508,00</b>	<b>14.962.397,57</b>	<b>24.680.444,44</b>	<b>98.327.386,71</b>	<b>25.286.121,29</b>	<b>88.646.542,29</b>	<b>82.848.059,95</b>
		31	PES	93.856.367,00	,00	93.856.367,00	,00	93,856,367,00	,00	,00	73.646.942,27	20.209.424,73	67.772.902,32	67.772.902,32
		33	ODC	23.011.341,00	4.927.424,00	27.938.765,00	263.860,00	27.674.905,00	14.296.016,57	24.638.543,12	24.638.543,12	3.036.361,88	20.848.259,78	15.054.215,44
		44	INV	2.221.270,00	,00	2.221.270,00	139.034,00	2.082.236,00	666.381,00	41.901,32	41.901,32	25.380,19	20.942,19	20.942,19
<b>0757</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>			<b>6.217.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.217.000,00</b>	<b>895.450,00</b>	<b>5.321.550,00</b>	<b>2.310.923,28</b>	<b>2.386.057,68</b>	<b>2.386.057,68</b>	<b>2.935.492,32</b>	<b>2.312.245,40</b>	<b>409.384,95</b>
		33	ODC	966.250,00	,00	966.250,00	,00	966,250,00	838.214,28	785.400,12	785.400,12	180.849,88	67.604,18	67.604,18
		44	INV	5.250.750,00	,00	5.250.750,00	895.450,00	4.355.300,00	1.472.709,00	1.600.657,56	1.600.657,56	2.754.642,44	1.543.396,35	341.780,77
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			<b>6.574.578,00</b>	<b>444.346,00</b>	<b>7.018.924,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.018.924,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.018.924,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
		31	PES	5.637.312,00	178.738,00	5.816.050,00	,00	5,816,050,00	,00	,00	5,816,050,00	,00	,00	,00
		33	ODC	324.215,00	18.370,00	342.585,00	,00	342,585,00	,00	,00	342,585,00	,00	,00	,00
		45	IFI	613.051,00	247.238,00	860.289,00	,00	860,289,00	,00	,00	860,289,00	,00	,00	,00
<b>1025</b>	<b>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO</b>			<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>



PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	21/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			21/08/2009	21/08/2009
					44	INV			2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	,00	,00	2.150.000,00	,00	,00		
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	,00		
					33	ODC			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					44	INV			40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	,00		
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	,00	4.735.764,00	3.721.457,71	2.674.270,57	2.061.493,43	1.704.302,89	842.253,04			
					33	ODC			244.610,00	3.429.454,00	3.674.064,00	,00	3.674.064,00	3.149.197,71	2.156.621,98	1.517.442,02	1.697.654,30	841.003,43			
					44	INV			1.061.700,00	,00	1.061.700,00	,00	1.061.700,00	517.648,59	1.139.846,73	544.051,41	1.249,61				
			TOTAL ORÇAMENTO 2009						660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	111.255.821,00	778.813.738,00	28.176.371,55	312.818.896,55	618.706.237,51	160.107.500,49	596.754.944,56	328.088.943,94		
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA</b>																					
		0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						250.902.892,00	61.200.000,00	312.102.892,00	,00	312.102.892,00	,00	,00	225.221.474,69	86.881.417,31	221.562.809,50	221.562.809,50		
					90				250.902.892,00	61.200.000,00	312.102.892,00	,00	312.102.892,00	,00	,00	223.695.999,60	86.881.417,31	220.037.334,49	220.037.334,49		
					91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.525.475,09	,00	1.525.475,09	1.525.475,09		
		0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL						229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	162.587,57	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	149.440,00		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	162.587,57	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	149.440,00		
		0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						193.207.472,00	47.480.290,00	240.687.762,00	28.787.477,00	211.900.285,00	3.479.989,28	195.205.261,48	195.205.261,48	16.695.023,52	194.956.613,94	16.868.236,85		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				193.207.472,00	47.480.290,00	240.687.762,00	28.787.477,00	211.900.285,00	3.479.989,28	195.205.261,48	195.205.261,48	16.695.023,52	194.922.743,22	16.835.366,13		
					91				,00	,00	32.870,72	,00	32.870,72	32.564,96	32.870,72	32.870,72	,00	32.870,72	32.870,72		
		0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	57.857,14	29.722,60	29.722,60	70.277,40	18.200,00	4.947,96		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	57.857,14	29.722,60	29.722,60	70.277,40	18.200,00	4.947,96		
		0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	,00		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	,00		
		0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						40.811.655,00	101.760.000,00	142.571.655,00	81.170.000,00	61.401.655,00	3.275.444,71	47.673.050,23	47.673.050,23	13.728.604,77	47.385.140,91	5.403.811,61		
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					40				2.335.000,00	,00	2.772.439,70	,00	2.772.439,70	177.862,01	437.439,70	437.439,70	2.335.000,00	437.439,70	437.439,67		
					90				37.176.655,00	101.760.000,00	138.454.788,90	81.170.000,00	57.284.788,90	3.043.289,96	47.191.184,13	47.191.184,13	10.093.604,77	46.906.036,81	4.925.925,22		
					91				,00	,00	44.426,40	,00	44.426,40	54.292,74	44.426,40	,00	41.664,40	40.446,72			
					99				1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	,00	,00	1.300.000,00	,00			
		0750	APOIO ADMINISTRATIVO						119.088.978,00	4.927.424,00	124.016.402,00	402.894,00	123.613.508,00	14.962.397,57	24.680.444,44	98.327.386,71	25.286.121,29	88.646.542,29	82.848.059,95		
					90				103.632.169,00	4.927.424,00	107.588.839,23	402.894,00	107.582.945,23	14.605.618,02	24.106.690,67	86.540.950,22	21.041.995,01	76.905.375,09	71.119.349,96		
					91				15.456.809,00	,00	16.030.562,77	,00	16.030.562,77	356.779,55	573.753,77	11.786.436,49	4.244.126,28	11.741.167,20	11.728.709,99		
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						6.217.000,00	,00	6.217.000,00	895.450,00	5.321.550,00	2.310.923,28	2.386.057,68	2.386.057,68	2.935.492,32	2.312.245,40	409.384,95		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				6.217.000,00	,00	6.217.000,00	895.450,00	5.321.550,00	2.310.923,28	2.386.057,68	2.386.057,68	2.935.492,32	2.310.145,40	409.384,95		
					91				,00	,00	2.100,00	,00	2.100,00	1.950,00	2.100,00	,00	2.100,00	,00			
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						6.574.578,00	444.346,00	7.018.924,00	,00	7.018.924,00	,00	,00	7.018.924,00	,00	,00	,00		
					90				6.574.578,00	444.346,00	7.018.924,00	,00	7.018.924,00	,00	,00	7.018.924,00	,00	,00	,00		
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS						2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	,00	,00	2.150.000,00	,00	,00		
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					40				200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00		
					90				250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00		
					99				1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	,00	,00	1.700.000,00	,00	,00		
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	,00		
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	,00		
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	,00	4.735.764,00	3.721.457,71	2.674.270,57	2.061.493,43	1.704.302,89	842.253,04			
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					40				300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				1.006.310,00	3.429.454,00	4.435.604,00	,00	4.435.604,00	3.721.297,71	2.674.110,57	1.761.493,43	1.704.302,89	842.253,04			
					91				,00	,00	160,00	,00	160,00	160,00	160,00	,00	,00	,00			
			TOTAL ORÇAMENTO 2009						660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	111.255.821,00	778.813.738,00	28.176.371,55	312.818.896,55	618.706.237,51	160.107.500,49	596.754.944,56	328.088.943,94		

IDENTIFICAÇÃO:  
PAC/PPI-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS  
E-EMENDAS INDIVIDUAIS  
E-EMENDAS DE BANCADA

21/08/09

UG EMITENTE	UG/GESTÃO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LOA 2009/CRÉDITO CONCEDIDO	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO
				<b>0515 – PROÁGUA INFRAESTRUTURA</b>				<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	153103/15234	001260	18 544	0515.1851.0020 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA/ NA REGIÃO NORDESTE	F			30.000,00	0,00	30.000,00
				(Crédito descentralizado pela UG: 193002/11203, através da 2009NC000109, de 24jun09)		449051	010000000	30.000,00	0,00	30.000,00
				<b>0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>6.574.578,00</b>	<b>444.346,00</b>	<b>7.018.924,00</b>
113802/11203	TRIBUNAIS	001241	28 846	0901.0005.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA E JULGADO(PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS/NACIONAL	F			6.574.578,00	444.346,00	7.018.924,00
						319000	010000000	5.637.312,00	178.738,00	5.816.050,00
						339000	010000000	324.215,00	18.370,00	342.585,00
						459000	010000000	613.051,00	247.238,00	860.289,00
<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS 2009</b>								<b>6.604.578,00</b>	<b>444.346,00</b>	<b>7.048.924,00</b>

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 14AGO09	PAGO ATÉ 14AGO09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM	
<b>0515- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA</b>										<b>3.409.950,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.409.950,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.409.950,87</b>	<b>3.409.950,87</b>	<b>149.950,87</b>	<b>2.876.285,36</b>	<b>1.254.258,97</b>	<b>0,00</b>	
530001/00001	530013	53101	Descentralização de credito orçamentário para Perfuração de Poços, Construção de Adutoras, Reservatórios e Chafariz, conforme Plano de Trabalho constante do processo 59000.000219/2009-06, 2009NCO00012, de 19 fev 09.	022813	18 544	0515.2B90.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	2.876.285,36	1.254.258,97	0,00	
						PI-MIO13				400.000,00	-200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	198.000,00	93.241,40	0,00	
										1.000.000,00	-70.000,00	930.000,00	0,00	930.000,00	930.000,00	0,00	801.460,54	334.466,11	0,00	
										0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	2.676,00	764,02	0,00	
										1.800.000,00	120.000,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	1.874.148,82	825.787,44	0,00	
530013/00001	530013	53101	Para Elaboração de Projetos Básicos de Barragens em Comunidades Rurais do Município de IPIRABA	022818	18 544	0515.8621.0001 – ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA/NACIONAL	F			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						PI – MIO13				60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
530013/00001	530013	53101	Para execução de obras e serviços complementares da Barragem Ubracaba, BRUMADO/BA, Proc. 59100.000199/2009-01, DNOCS SIH/MI, 2009NCO000018, de 21 ago 09.	029074	18 544	0515.1851.0029- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HIDRICA/NO ESTADO DA BAHIA	F			149.950,87	0,00	149.950,87	0,00	149.950,87	149.950,87	149.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00
						PI – MIO13				149.950,87	0,00	149.950,87	0,00	149.950,87	149.950,87	149.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0580 - DEFESA JURÍDICA DA UNIÃO</b>										<b>36.246,46</b>	<b>0,00</b>	<b>36.246,46</b>	<b>0,00</b>	<b>36.246,46</b>	<b>36.246,46</b>	<b>0,00</b>	<b>36.246,46</b>	<b>26.256,75</b>	<b>0,00</b>	
110060/00001	-	20114	Como pagamento da área ocupada pela PI/BA nos meses de out/nov/dez/2008 e jan/2009, conforme MSGS 2009/0124742, 20090173712 e 2009/0306192, da URA/PE	001038	03 122	0580.2272.0001-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA/NACIONAL	F			36.246,46	0,00	36.246,46	0,00	36.246,46	36.246,46	0,00	36.246,46	26.256,75	0,00	0,00
						PI-AGU0029				16.167,85	0,00	16.167,85	0,00	16.167,85	16.167,85	0,00	16.167,85	12.990,78	0,00	0,00
										20.078,61	0,00	20.078,61	0,00	20.078,61	20.078,61	0,00	20.078,61	13.265,97	0,00	0,00
<b>0750 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>										<b>5.174,27</b>	<b>0,00</b>	<b>5.174,27</b>	<b>0,00</b>	<b>5.174,27</b>	<b>5.174,27</b>	<b>0,00</b>	<b>5.174,27</b>	<b>987,70</b>	<b>0,00</b>	
195006/11201	530009	53101	Liberação de Recursos Orçamentários referentes Quota de despesa c/ energia elétrica, água, coleta de esgoto, vigilância, manutenção, limpeza e conservação nas áreas do Edifício DNOCS ocupadas p/ escritório Representação da CODEVASF em Salvador-Mês de janeiro/09, Processo 9809/02, 2009NCO00006, de 14abr09;- Processo nº59503.0020/2009/17-061, meses de fev a junho/09, 2009NCO000024, de 11ago09.	007328	04 122	0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			5.174,27	0,00	5.174,27	0,00	5.174,27	5.174,27	0,00	5.174,27	987,70	0,00	0,00
						PI – MIADM				2.437,87	0,00	2.437,87	0,00	2.437,87	2.437,87	0,00	2.437,87	544,59	0,00	0,00
										2.736,40	0,00	2.736,40	0,00	2.736,40	2.736,40	0,00	2.736,40	443,11	0,00	0,00
<b>1027-PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES</b>										<b>1.274.259,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.259,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.259,11</b>	<b>1.274.259,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119.545,75</b>	<b>771.405,52</b>	<b>0,00</b>	
530001/00001	530012	53101	Para atender a Reconstrução de uma Passagem Molhada, no Rio Curimatá, no Município de Nova Cruz-RN, Proc. nº 59050.001840/2008-11 MD/EB -SEDEC/MI, 2009NCO00009, de 13 fev 09	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			53.259,11	0,00	53.259,11	0,00	53.259,11	53.259,11	0,00	45.915,23	0,00	0,00	0,00

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 14AGO09	PAGO ATÉ 14AGO09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM
530012/00001	530012	53101	Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Ed. Extra  Para aquisição de materiais para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Comunidade Minas Gerais, Processo Nº 59050.000840/2009-76, DNOCS-SEDEC, R\$1.221.000,00, 2009NC00009, de 14mai09.  Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Edição Extra	525293	06 182	PI-MI012  1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F	449051  449030  449052	0300000000  0300000000  0300000000	53.259,11  1.113.000,00  108.000,00	0,00  0,00  0,00	53.259,11  1.113.000,00  108.000,00	0,00  0,00  0,00	53.259,11  1.113.000,00  108.000,00	53.259,11  1.113.000,00  108.000,00	0,00  0,00  0,00	45.915,23  965.752,30  107.878,22	0,00  663.527,30  107.878,22	0,00  0,00  0,00
<b>1036-INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>										<b>5.036.740,96</b>	<b>0,00</b>	<b>5.036.740,96</b>	<b>0,00</b>	<b>5.036.740,96</b>	<b>4.219.718,46</b>	<b>817.022,50</b>	<b>3.956.005,60</b>	<b>388.604,32</b>	<b>0,00</b>
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras, para implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, Processo nº 59100.000037/2009-92, SIH-DNOCS-2009NC00001, de 23jan09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F	449014  449030	0100000000  0100000000	90.000,00  75.000,00  15.000,00	0,00  0,00  0,00	90.000,00  75.000,00  15.000,00	0,00  0,00  0,00	90.000,00  75.000,00  15.000,00	88.054,06  75.000,00  13.054,06	1.945,94  0,00  1.945,94	88.000,00  75.000,00  13.000,00	84.123,89  75.000,00  9.123,89	0,00  0,00  0,00
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conf. Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09 e 2009NC000026, de 20abr09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F	449014  449037	0100000000  0100000000	533.933,82  515.400,00  18.533,82	0,00  0,00  0,00	533.933,82  515.400,00  18.533,82	0,00  0,00  0,00	533.933,82  515.400,00  18.533,82	228.000,00  228.000,00  0,00	305.933,82  287.400,00  18.533,82	228.000,00  228.000,00  0,00	213.335,90  213.335,90  0,00	0,00  0,00  0,00
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conforme Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) – NA REGIÃO NORDESTE	F	449030  449033  449036  449037  449039  449052	0100000000  0100000000  0100000000  0100000000  0100000000  0100000000	809.675,74  175.900,00  129.000,00  21.600,00  325.165,74  156.810,00  1.200,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	809.675,74  175.900,00  129.000,00  21.600,00  325.165,74  156.810,00  1.200,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	809.675,74  175.900,00  129.000,00  21.600,00  325.165,74  156.810,00  1.200,00	380.087,43  96.295,28  11.921,39  0,00  258.247,56  13.623,20  0,00	429.588,31  79.604,72  117.078,61  21.600,00  66.918,18  143.186,80  1.200,00	200.138,01  79.830,62  11.921,39  0,00  102.096,00  6.290,00  0,00	68.695,53  50.475,15  11.921,39  0,00  6.298,99  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
530013/00001	530013	53101	Descentralização de crédito orçamentário, Desapropriação de terras de Benfeitorias em decorrência do PIRSF, Publicação de Editais, Processo 59000.000192/2009-15, 2009NC000015, de 24jul09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) – NA REGIÃO NORDESTE	F	449139	0100000000	450.000,00  450.000,00	0,00  0,00	450.000,00  450.000,00	0,00  0,00	450.000,00  450.000,00	370.445,57  370.445,57	79.554,43  79.554,43	286.736,19  286.736,19	0,00  0,00	0,00  0,00

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 14AGO09	PAGO ATÉ 14AGO09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/cGPA/ DPE/SH/MI, às fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36, PISF, 2009NC00 0016, de 07ago09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL/EIXOS NORTE LESTE/NA REGIÃO NORDESTE	F	449093	0100000000	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	0,00
										PI – MI00022	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/cGPA/ DPE/SH/MI, às fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36, PISF, 2009NC00 0016, de 07ago09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) – NA REGIÃO NORDESTE	F	449093	0100000000	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	22.449,00	0,00
										PI – MI00023	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	22.449,00	0,00
<b>1107 – PROBACIAS - CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>										<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
443003/44205	443009	44205	Descentralização de crédito visando apoiar a estruturação e o funcionamento da Secretaria Executiva do CBH do Rio Verde Grande, Processo 02501.000467/2009-81. 2009NC000423, de 28mai09	007144	18 544	1107.4980.0001-FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDADÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS/ NACIONAL	F	339030	0134044302	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	736,90	0,00	0,00
										PI – 44VGR006MGO	25.450,00	0,00	25.450,00	0,00	25.450,00	0,00	736,90	0,00	0,00
										339039	0134044302	35.550,00	0,00	35.550,00	0,00	35.550,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2009</b>										<b>9.823.371,67</b>	<b>0,00</b>	<b>9.823.371,67</b>	<b>0,00</b>	<b>9.823.371,67</b>	<b>9.006.349,17</b>	<b>966.973,37</b>	<b>7.993.994,34</b>	<b>2.441.513,26</b>	<b>0,00</b>